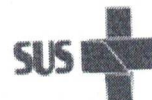




SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-62 – Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90058/2024

SOLICITAÇÃO

DE

IMPUGNAÇÃO

EMPRESA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

IMPUGNAÇÃO: (RJ) Serviço Autônomo Hospitalar - Hospital São João Batista - PE/90058/2024 - 01/10/2024



De LG BR Licitação Líquido Centro <LG.BR.Licitacao.Liquido.Centro@linde.com>
Para licitacao@hsjb.org.br <licitacao@hsjb.org.br>
Cópia Leandro Duarte <leandro.duarte@linde.com>
Data 2024-09-25 16:52



Impugnação.zip (~15 MB)

Boa tarde!

ILMO (A). SR (A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024

PROCESSO Nº 107/2024 – SAH/HSJB

NÚMERO DA UASG DO SAH/HSJB 927761

DATA DA SESSÃO: 01/10/2024

HORÁRIO: 09H00MIN

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, sociedade empresária, com matriz na Av. das Américas, nº 04200, BLC 3 SALAS, 101, 201, 301, 401, 501, 601 e 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-907, inscrita no CNPJ/MF nº 35.820.448/0001-36, doravante denominada "WHITE MARTINS", vem, tempestivamente, por seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no mandamento constante do edital apresentar

IMPUGNAÇÃO

Atenciosamente,
Leandro Duarte

Licitações

Telefone +55 213279-9801

leandro.duarte@linde.com

www.whitemartins.com.br



ILMO (A). SR (A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.



REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
PROCESSO Nº 107/2024 – SAH/HSJB
NÚMERO DA UASG DO SAH/HSJB 927761
DATA DA SESSÃO: 01/10/2024
HORÁRIO: 09H00MIN

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, sociedade empresária, com matriz na Av. das Américas, nº 04200, BLC 3 SALAS, 101, 201, 301, 401, 501, 601 e 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-907, inscrita no CNPJ/MF nº 35.820.448/0001-36, doravante denominada “WHITE MARTINS”, vem, tempestivamente, por seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no mandamento constante do edital apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao edital do pregão em referência, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, tendo em vista os vícios verificados no edital, que se não sanados poderão contaminar os atos sucessivos e, conseqüentemente, o processo poderá ter sua nulidade decretada até mesmo perante o Judiciário.

I. MOTIVOS QUE ENSEJARAM A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO.

A WHITE MARTINS teve conhecimento da abertura do processo licitatório em referência, que tem por OBJETO “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.”

E, na condição de interessada em participar da disputa para o atendimento deste objeto, analisou os termos do edital.

Após acurada leitura, foram identificadas exigências que necessitam ser revistas, para que os atos do processo ocorram de acordo com a lei.

Caxias/ RJ , 25 de setembro de 2024.

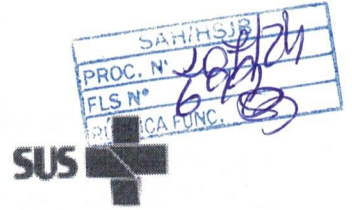
Analgia Silva



Analgia da Silva
Gerente Nacional de Contas Públicas
RG: 077583300 IFPRJ
CPF: 003.791.977-66
Tel.: (21)3279-9151 / (21) 98563-1936
E-mail: Analgia.Silva@linde.com



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinete@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



Volta Redonda, 26 de Setembro 2024

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

OBJETO:

O objeto da presente licitação é para aquisição de equipamentos hospitalares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No curso do certame integrante deste processo, sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº 90058/2024/SAH, a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 35.820.448/0001-36, fez Impugnação, tempestivamente, aos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 90058/2024, do processo referenciado, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

A presente impugnação tem respaldo legal no subitem 1.5 do Edital.

A IMPUGNANTE ALEGA, EM SÍNTESE:

Após acurada leitura, foram identificadas exigências que necessitam ser revistas, para que os atos do processo ocorram de acordo com a lei.

I RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/CONTRATADA.

O edital e demais instrumentos que o integram apresentam cláusula atribuindo à Contratada a seguinte responsabilidade:

"7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (...)

e) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;"



FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO	ANO	FOLHA	RUBRICA
	107	2024	700	CPL

À ASSESSORIA TÉCNICA/HSJB/SAH.

Solicitamos emitir **PARECER TÉCNICO** de modo a proceder à análise da solicitação de **impugnação**, impetrado pela empresa, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, referente ao pregão 90058/2024, constante nas fls. por se tratar de **questionamento do edital**.

Pedimos que seja encaminhada a resposta o mais breve possível para que possamos dar prosseguimento ao certame.

Em, 26 de Setembro de 2024


SANDRA PINTO BARRA

PREGOEIRA/SAH



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



SAH/HSJB
PROC. N° 701/24
FL. N° 701
RUBRICA

Volta Redonda, 30 de setembro de 2024.

Resposta a Solicitação de Impugnação Processo 0107/2024

De: Assessoria Técnica (HSJB/SAH)

Para: Setor de Licitação

Assunto: Pedido de impugnação solicitado pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda em relação ao edital do pregão eletrônico 90058/2024 com relação às cláusulas :

- 1- Anexo 7 minuta de contrato Cláusula nona –item 9.7
- 2- Anexo 1 termo de referência Cláusula sete – item e

Informamos que os editais elaborados pelo Serviço Autônomo Hospitalar apresentam seus padrões próprios, baseados na legislação vigente não sendo necessárias alterações em suas cláusulas.

De: Assessoria Técnica (HSJB/SAH)

Para: Setor de Licitação

Cláudia Maria Freitas de Amorim

Assessora Técnica

Claudia Maria Freitas de Amorim
Assessora Técnica
HSJB